

## **EDITAL INTERNO DE APOIO A ATIVIDADES ACADÊMICAS UTILIZANDO VERBA PROGRAMA DE APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO (PROAP) 2024**

O Programa de Pós-Graduação em Ecologia: Teoria Aplicação e Valores (PPG EcoTAV) da Universidade Federal da Bahia vem, por meio deste Edital, tornar pública a chamada interna para recebimento de pedidos para o uso dos recursos PROAP referente ao ano de 2024, destinado às atividades acadêmicas de nosso programa.

### **1. FINALIDADE**

Financiar atividades acadêmicas de discentes do PPG EcoTAV, priorizando as atividades de pesquisa e a formação dos discente.

### **2. NORMAS**

Os pedidos deverão necessariamente ser realizados dentro do cronograma. Os gastos podem ocorrer até o final do ano de 2024. Os pedidos só serão considerados quando contiverem toda a documentação necessária. Cada pedido será analisado, comparativamente, pelo colegiado da PPG-EcoTAV quanto à relevância e à disponibilidade do recurso. Os pedidos devem atender ao teto de R\$ 2.500,00 para eventos científicos nacionais, atividades de pesquisa e cursos ou disciplinas relacionados ao projeto do discente, e R\$ 5.000,00 para eventos e atividades científicas no exterior.

**Pedidos de apoio à pesquisa** devem conter o formulário de requisição e o orçamento para material de consumo, equipamento e serviço de terceiros; só serão aceitos orçamentos de empresas que emitam notas fiscais. Para diárias de atividade de campo a solicitação deve informar o município (ressaltando que municípios da região metropolitana de Salvador não são elegíveis) e o número de membros da equipe e diárias necessárias.

**Pedidos de apoio à participação em evento científico** devem conter o formulário de requisição, o nome e o local do evento, o resumo e o comprovante de submissão do mesmo ao evento, o orçamento de passagem ou o número de diárias necessárias.

**Pedidos de apoio à participação em cursos** devem conter o formulário de requisição, o nome do curso, a instituição de ensino e pesquisa responsável, justificativa da importância do curso, o custo do curso, o orçamento da passagem ou número de diárias necessárias.

**Outros pedidos poderão ser analisados, mediante disponibilidade de recurso e relevância do pedido.**

### **3. DO CRONOGRAMA**

A seleção seguirá o seguinte cronograma:

<b>05/07/2024</b>	Lançamento do edital 2024 de apoio às atividades acadêmicas do PPG EcoTAV
<b>05/07/2024 a 09/08/2024</b>	Período de recebimento dos pedidos de auxílio através do email <a href="mailto:proap.ecotav.2024@gmail.com">proap.ecotav.2024@gmail.com</a>
<b>14/08/2024</b>	Análise dos pedidos pelo Colegiado do PPG EcoTAV
<b>15/08/2024</b>	Divulgação dos resultados no sítio eletrônico do PPG EcoTAV
<b>15/08/2024 a 31/12/2024</b>	Utilização do recurso e emissão de notas fiscais

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

Os pedidos devem ser feitos dentro do prazo estabelecido através do email [\*\*proap.ecotav.2024@gmail.com\*\*](mailto:proap.ecotav.2024@gmail.com) (com cópia para [\*\*ppgecotav.ufba@gmail.com\*\*](mailto:ppgecotav.ufba@gmail.com) e [\*\*spg.ibio@ufba.br\*\*](mailto:spg.ibio@ufba.br)) e devem conter o formulário de requisição e os demais documentos requisitados.

## **5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

- Estar dentro das normas de uso do recurso PROAP (<https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/portaria-n-156-de-28-de-novembro-de-2014-pdf/view>) (critério eliminatório).
- A relevância para a formação acadêmica, proximidade com a atividade pesquisa desenvolvida na dissertação/tese, consonância da solicitação com a fase de desenvolvimento da dissertação/tese, respeito aos prazos regimentais de qualificação e defesa da dissertação/tese (critério eliminatório e classificatório)
- Número total de publicações científicas (critério classificatório).

## **6. DOS CASOS OMISSOS**

- Eventuais casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPG.

Salvador, 05 de julho de 2024.

Ricardo Dobrovolski

Igor Cruz

Francisco Barros